

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

NELSON ALOYSIO REIS DE ALMEIDA PASSOS

**ENTRE A FILOSOFIA E A CIÊNCIA DA POLÍTICA:
CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO E A TEORIA**

VITÓRIA
2018

RESUMO

Giovanni Sartori (1924-2017), cientista político italiano especializado em política comparada e no estudo da democracia, no oitavo capítulo de sua obra *A Política* (1979), intitulado “*A Política como Ciência*”, questiona quais seriam as diferenças entre a filosofia, a teoria e a ciência da política. Neste, Sartori se apoia numa reflexão kantiana para investigar o *fundamentum divisionis* entre o método científico e o método filosófico, a fim de circunscrever a filosofia política, a teoria política e a ciência política, fazendo-se o mesmo para a ideologia, a doutrina, a opinião e outros mais juízos do pensamento humano. Junto a Norberto Bobbio (1971), sua visão será a base da argumentação deste trabalho, a fim de alcançar os estudos contemporâneos de Ian Shapiro (2002), em que problematiza a condição atual do pensamento político-científico moderno como demasiado “guiado pelo método” ou “disposto pela teoria”², crítica essa que vem de Kuhn (1952), Hanson (1958), Feyerabend (1959) e pode ser rastreada até a filosofia de Pierre Duhem (1906).

Objetiva-se neste trabalho debater a noção de filosofia, teoria e ciência da política, com base na argumentação de Sartori em sua obra *A Política*, até a problematização contemporânea de Ian Shapiro sobre os problemas enfrentados pelos cientistas políticos e demais cientistas sociais do início do século XXI. Para tanto, será elaborada a priori uma breve crítica à epistemologia científica, a fim de promover um conclave da argumentação exposta ao fim deste trabalho em referência a Shapiro com as observações de Bourdieu (1996), Sposito (2004) e Souza Santos (2004) sobre o método, o conhecimento e a soberania epistêmica da ciência moderna, em vista de uma interdisciplinaridade que permita o diálogo com outros trabalhos que se aproveitem da argumentação aqui apresentada. Propõe-se, a seguir, um debate sobre a noção de filosofia, teoria e ciência da política sobre os problemas enfrentados pelos cientistas políticos e demais cientistas sociais do início do século XXI em suas pesquisas.

² Do inglês: “method-driven” e “theory-laden” (trad. livre).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
 1. POLÍTICA E TEORIA POLÍTICA	
1.1 A IDEIA DA POLÍTICA	6
1.2 AUTONOMIA DA POLÍTICA & DESCOBERTA DA SOCIEDADE	9
1.3 A (CRISE DE) IDENTIDADE DA POLÍTICA	10
 2. FILOSOFIA E CIÊNCIA DA POLÍTICA	
2.1 A FILOSOFIA POLÍTICA	11
2.2 A CIÊNCIA POLÍTICA	12
2.3 TEORIA, IDEOLOGIA, DOCTRINA E OPINIÃO	14
2.4 DO PROBLEMA AO MÉTODO E À TEORIA	16
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
 REFERÊNCIAS	19

INTRODUÇÃO

É característica da ciência moderna, segundo apontado por Sposito, a fusão entre método e disciplina como forma de interpretação da realidade e desenvolvimento de pesquisas. Para o filósofo e geógrafo brasileiro, porém, o método

“não pode ser abordado do ponto de vista disciplinar, mas como instrumento intelectual e racional que possibilite a apreensão da realidade objetiva pelo investigador, quando este pretende fazer uma leitura dessa realidade e estabelecer verdades científicas para a sua interpretação.” (ibidem, p. 23)

Segundo o autor, a fusão entre método e disciplina seguiu provocando uma crise paradigmática que se encontra ainda presente na produção do conhecimento científico atual: “podemos dizer que o pensamento ocidental vive, há algum tempo, uma crise paradigmática.” (ibidem, p. 24). Este pensamento, despontado pelos avanços científicos e técnico-industriais modernos – advindos em grande parte da colonização protagonizada pelo ocidente, ie. América do Norte e Europa, em especial entre os séculos XV e XVIII – é hoje levado a uma escala global que toma a ciência moderna como forma soberana, ainda que não única, de visão de mundo e interpretação da realidade. A percepção de uma crise paradigmática da ciência moderna, apontada também por outros autores e cujas características apresentam-se transdisciplinares, tornou decisivo para Sposito buscar a discussão do método como uma possibilidade de explicação para esse cenário:

“não podemos capturar a lógica mais profunda do mundo social a não ser submergindo na particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como “caso particular do possível”... isto é, como figura em um universo de configurações possíveis.” (BOURDIEU, 1996, p. 15, apud SPOSITO, p. 76)

Para o sociólogo Souza Santos (1999), a ciência moderna causou um “epistemicídio”: instituindo-se como dominante (o que chama de soberania epistêmica) e suprimindo ao longo dos séculos conhecimentos locais e demais alternativas; ela apropriou-se da verdade ao passo que desapropriou dessa qualidade todos os outros conhecimentos que não por ela verificados, que possibilitariam diversidades epistemológicas e enriqueceriam nossas *percepções* do mundo. Propõe, como forma de superação, uma “ecologia de saberes”, isto é, “a pluralidade de conhecimentos e a

renúncia total a qualquer epistemologia geral”, numa “ressubjetivação do conhecimento científico que torne possível que este se traduza em um saber prático que ensine a viver”.

Segundo o autor, este paradigma emergente da epistemologia pode ser descrito por quatro diferentes princípios totalizantes:

- I. todo conhecimento científico-natural é científico-social;
- II. todo conhecimento local é total (contra a hiper-especialização);
- III. todo conhecimento é autoconhecimento (contra a separação sujeito/objeto);
- IV. todo conhecimento científico visa constituir-se em senso comum.

Estes princípios tomam como objetivo o equilíbrio dos diferentes saberes; trata-se, portanto, de ressignificar o conhecimento, não como medida de atribuição do que é real/verdadeiro, e sim como forma de intervenção no real, isto é, na realidade – seja natural e/ou social, local e/ou total, compartilhada entre sujeitos e/ou objetos, entendida cientificamente (tecnicamente) ou de forma distinta por diferentes cosmovisões.

Uma vez que a produção do conhecimento varia com a base doutrinária do conhecimento produzido, não é tarefa da ciência ser definitiva na afirmação de verdades *absolutas*. Faz-se proveitoso então, senão necessário, refletir sobre os avanços epistemológicos dos cientistas e filósofos da ciência do século XVIII em diante a fim de melhor compreender a tarefa da ciência política e do cientista político da modernidade tardia, assim como de outras áreas das ciências sociais e naturais, não obstante os métodos, técnicas ou teorias (*visões*) de que lançam mão em seus diversos estudos contemporâneos.

É a isto, pois, ainda segundo a visão de Sposito e Souza Santos, que o método científico deve se propor: oferecer possibilidades de leitura da realidade, a partir de métodos que não subordinem a análise, mas que a beneficiem a partir de múltiplas compreensões e do estudo destas por via de teorias que permitam compreensões plurais do ser humano e do mundo. Dirige-se à ciência moderna, portanto, a convocatória para não “sublimar a técnica nem torná-la a ‘subjetivação da essência humana’ (...), mas utilizá-la como outra possibilidade de intermediação para o ‘olhar crítico’ da realidade”.³

³ FONSECA & OLIVA, 1999, p. 65, apud SPOSITO (grifo próprio).

1. POLÍTICA E TEORIA POLÍTICA

1.1 A IDEIA DA POLÍTICA

As ideias de política e sociedade enfrentam polissemias nos estudos sobre política desenvolvidos pela academia devido a traduções e interpretações anacrônicas destes termos. Distingue-se costumeiramente hoje entre político e social, e.g. Estado e sociedade, significações que se consolidaram no século XIX. No pensamento (clássico) grego, porém, Sartori – doravante nosso guia – nota que:

- I. a duplicidade político-social não existia;
- II. o social não é exatamente “a sociedade”;
- III. o substantivo “política” não possui o mesmo significado do grego *politiké*, assim como falar do “homem político” (dotado de *humanitas* + *politiké*) não é como falar do “animal político” (dotado de *zoe* + *politiké*) de Aristóteles.

Se para o filósofo grego o homem era um *zoon politikón*, este o é porque vive na *polis* e nela se realiza como tal. Denota-se aqui, pois, uma concepção grega da vida (e do homem), em que a *polis* é “a unidade constitutiva indecomponível e a dimensão suprema da existência”. É no viver “político” e na “politicidade” que os gregos viam a sua essência. O viver “político” (na *polis*) era ao mesmo tempo o viver coletivo, a vida associada e, mais intensamente, a vida em *koinonía* - em comunhão e “comunidade”. Não é exato, portanto, que Aristóteles fizesse abranger o “social” pelo político (tampouco vice-versa).

Observa-se: com efeito, a palavra “social” não é grega, porém latina, e foi atribuída à linguagem de Aristóteles pelos seus tradutores e comentaristas medievais. Foi São Tomás de Aquino (1225-1274) que traduziu “*zoon politikón*” por “animal político e social” (*Regimine Principum*), observando que “é próprio da natureza do homem que ele viva numa sociedade”. Já Egidio Romano (*circa* 1285) traduzia Aristóteles dizendo que o homem é um “*politicum animal et civile*” - *politicum* é um grecismo correspondente a *civile*, mas a expressão à primeira vista redundante faz necessário explicar o surgimento das palavras “social” e “civil”.

Quando os gregos diziam *polítes* os romanos traduziam *civis*, assim como *polis* se traduzia por *civitas*. Nota-se, porém, que quando os romanos absorviam a cultura

grega, as suas cidades já ultrapassavam as dimensões que permitia a “vida política” no sentido original (grego), apresentando-se a *civitas* em caráter diluído da *polis*, sob dois pontos de vista:

- I. a *civitas* se configura como uma *civilis societas*, ampliando sua qualificação;
- II. a *civitas* se organiza juridicamente, enfatizando as suas leis.

Isto significa que a *civitas societas*, transformada na *iuris societas*, permitiu substituir a “politicidade” pela “juridicidade”. Cícero (106-43 a.C.) já sustentava-se que a *civitas* não é qualquer aglomeração humana, mas somente a que se baseia no consentimento da lei. A *iuris societas* está para a *polis* como a despolitização está para a politicidade. Observava: *res publica é res populi* (*De Clementia*) - “a coisa comum é a coisa do povo” (trad. livre).

O ciclo conclui-se com Sêneca (4 a.C. - 65) e uma visão estoica do mundo: o homem não é mais um animal político, ao contrário, é um *sociale animal*. É uma visão antípoda da de Aristóteles, porque o animal social destes perdeu a *polis*, e se adapta para viver (numa transição mais negativa que positiva) numa cosmópolis. Observa-se que estas duas representações (animal político e animal social) *não* prefiguram o desdobramento na esfera do político-social que caracteriza o debate contemporâneo, visto que:

- I. ambos não coexistem, fazendo alusão a duas antropologias que se substituem;
- II. em toda a argumentação desenvolvida até então, a política e a politicidade nunca são percebidas verticalmente, numa projeção que associa a ideia de política à de poder, de comando, e em última instância de um Estado superior à sociedade.

Por efeito, A República de Platão fora traduzida como *Politéia*, enquanto a *Da Optima Republica* aristotélica fora, primeiramente, na Idade Média, traduzida como *Polítia Optima*, expressões associadas a uma horizontalidade que ainda é bem transmitida na modernidade pelo inglês *commonwealth*. A verticalidade, portanto, é a dimensão cujo elemento de estruturação hierarquiza a vida comum. Está claro que Platão subentendia uma verticalidade, componente perdido da tradição aristotélica: as dimensões exíguas da *polis* a caracterizavam como uma rede de relações diretas,

portanto a verticalidade permanecia subentendida. Existiam as magistraturas e as autoridades, mas quando a base da pirâmide era estreita, o vértice não se eleva muito.

O contraste entre a ideia horizontal e a ideia vertical da política deve ser visto, portanto, nesta proporção: a verticalidade helênica é muito moderada, em comparação com a dos Estados territoriais. É, portanto, enganoso traduzir *polis* como “cidade-Estado” ou, ainda pior, “Estado”.

Por outro lado, se Maquiavel foi o primeiro a empregar o termo “Estado” em sua acepção moderna (embora também o utilizasse significando condição social, uma acepção medieval), está nítido que a percepção da verticalidade, hoje incorporada à noção de política, remonta pelo menos à tradição romana. Ideia esta que não era expressa pela palavra “política” e seus derivados, mas sim (pelo menos até o século XVII) por termos como *principatus*, *regnum dominium*, *guvernaculum* (característica de Bracton, autor do século XIII, valorizado e contraposto a *jurisdictio* por MacIlwain), em maior medida que termos como *postestas* e até mesmo *imperium*, que por vezes se associavam a poderes legítimos empregados em contextos jurídicos.

Com efeito, os autores medievais empregavam *dominium politicum* em contraposição a *dominium regale*, e ainda mais em contraposição a *dominium despoticum*. Como se a palavra *politicum* designasse a “visão horizontal”, enquanto *regnum* a “visão vertical”, relacionando-se ao despotismo e ao principado (*principatus despoticus*). Foi apenas com Hobbes que o uso moderno para Estado se consolidou, a partir do emprego equivalente de *Commonwealth* e *State*, ou ainda, com a tradução de Pufendorf para o francês, em que Barbeyrac traduz *civitas* por *état*.

De um lado, portanto, a política é influenciada pelo direito e pelo pensamento romano, enquanto de outro, recebe a influência da teologia e ajusta-se à visão cristã, depois à luta entre Papa e Imperador e, finalmente, reflete a ruptura entre catolicismo e protestantismo. Em todos os casos, porém, a política se apresenta como discurso conjunta e indissoluvelmente ético-político, seja naturalista ou psicologista, teológica ou influenciada pelo pensamento jurídico, de qual amálgama de normatividade ético-jurídica resume-se bem na doutrina do direito natural. Em todo caso, porém, a política não aparecera como “autônoma” e específica até Maquiavel.

1.2 AUTONOMIA DA POLÍTICA & DESCOBERTA DA SOCIEDADE

Sartori argumenta que a autonomia da política não deve ser entendida em absoluto, tampouco como uma autarquia. A seguir, estabelece com sucesso a diferença

entre *política e moral*, para então afirmar a distinção entre *Estado e sociedade*, isto é, o desdobramento da esfera da política e da sociedade, quando a ideia da sociedade afirma a realidade social como algo independente e autossuficiente.

Os pensamentos romano e medieval não exprimiam uma ideia autônoma da sociedade. Esta era representada como *civilis societas*, conforme já observado por Sartori, e não uma *iuris societas*. Tampouco a sociedade é *demos*, ou *populus*, e como a República de Roma nunca foi uma democracia, o *populus* dos romanos nunca foi o *demos* dos gregos. Com a queda da República, *populus* passa a ser uma ficção jurídica, e em toda a literatura medieval continua sendo substancialmente uma *fictio iuris*.

A ideia de sociedade, conforme observa Sartori, está ausente na literatura do século XVI, que teorizava o direito de revoltar-se contra seu tirano. Os monarcas eram combatidos por um protagonista que se contrapunha ao poder tirânico, mas que não era o povo ou a sociedade, e sim o indivíduo, ou instituições específicas, como igrejas, assembleias locais e magistraturas particulares. A revolução inglesa, de seu lado, não foi feita em nome dos direitos da sociedade mais do que para restituir realidade e caráter concreto à *fictio iuris* que então era o povo.

Locke foi o primeiro a teorizar o direito da maioria (regra majoritária), restituindo operatividade à noção de “povo”, no fim do século XVII. Com efeito, atribui-se a Locke uma primeira formulação da ideia de sociedade; mas esta atribuição se refere à doutrina contratualista, em particular à distinção dos contratualistas entre *panctum subiectionis* e *panctum societatis*. A ideia de sociedade é uma ideia de paz, que pertence à fase contratualista da escola do direito natural: não é caracterizada na revolta com o soberano, mas no comum acordo com ele, no “contrato social”, estipulado em nome de uma parte então chamada “sociedade” (não seria então ficção jurídica?).

A autonomia da cidade pressupõe uma distinção a mais: a da esfera econômica. A desincorporação do social desdobrado do político se dá através da separação entre política e economia. Foram Montesquieu, Adam Smith, David Hume, entre outros economistas e liberais, que demonstraram a vida comum como próspera quando o Estado não intervém; “que a divisão do trabalho é o próprio princípio de organização da vida coletiva.” (p. 166)

As leis da economia não são jurídicas: são as leis do mercado, este automatismo espontâneo que funciona por própria conta. Foram, portanto, os economistas do século XVIII e XIX que forneceram a imagem tangível e positivista de uma realidade social capaz de se auto regular, que vive e se desenvolve de acordo com princípios próprios,

de certa forma consciente de si mesma. A sociedade não é tão somente um “sistema social” distinto, independente e autossuficiente com relação ao “sistema político”; é o sistema social que *gera* o sistema político.

1.3 A (CRISE DE) IDENTIDADE DA POLÍTICA

Ademais, Sartori identifica uma crise de identidade política no mundo contemporâneo, que exprime ao tentar identificar um comportamento político tangível e observável. Para o autor, os chamados comportamentos políticos são assim qualificáveis do mesmo modo como todos os comportamentos não-morais: em função do campo que se atribui ao sistema político, e portanto “a forma mais frutífera de abordar a crise de identidade da política (...) (é) indagar como se diferenciaram e se organizaram estruturalmente as coletividades humanas”. (p. 169-170)

Quanto mais afastamo-nos do formato da *polis*, mais os aglomerados humanos adquirem uma estruturação vertical, estranha à ideia helênica de “política” teorizada durante milênios. Hoje, acolhemos a dimensão vertical da política em uma palavra que denotava, ao contrário, a sua dimensão horizontal, hoje advogada pela sociologia, enquanto a esfera da política se restringe e tende a limitar-se a uma atividade de governo: em substância, a esfera do Estado.

Registra-se agora, também, a democratização e a massificação da política: as massas penetram na política, nela adquirem estabilidade e tendem a *permanecer* em atividade, o que além da difusão (e diluição), implica também ubiquidade (onipresença). Em pouco mais de cem anos, o conceito de Estado é alargado e substituído gradualmente pelo bem mais elástico “sistema político”, do qual os subsistemas militar e sindical são variantes particulares.

Não se deve, ressalta o autor, confundir os *recursos do poder*, as *influências sobre* o poder e a *posse* do poder, e é também necessário distinguir o modo e local de origem do poder político do modo e do local da sua aplicação. Nossas democracias se estruturam como “poliarquias” competitivas de ampla disseminação pluralística, portanto é preciso lembrar que condicionar e influenciar o poder político não é a mesma coisa que exercê-lo. Se todas as decisões são primordialmente políticas, isto se deve a serem tomadas por pessoas situadas em posições políticas: é esta a sua “natureza” política, e não sem motivo são as mais protegidas de tal crise identitária.

Por fim, a crise de identidade da política é sobretudo uma “crise de localização” (p. 172): as decisões políticas se referem a uma grande variedade de assuntos, de ordem

econômica, religiosa, social, educacional, industrial, entre outros. A democratização ou massificação da política, portanto, implica uma ubiquidade resultante da verticalização de sua estrutura e de sua expansão horizontal no mundo contemporâneo, trazendo dificuldades para a ciência política contemporânea, isto é, decorridas de seu próprio objeto de estudo.

2. FILOSOFIA E CIÊNCIA DA POLÍTICA

2.1 A FILOSOFIA POLÍTICA

Voltando-se a Sartori, o autor reflete a filosofia política a partir dos quatro grandes temas de reflexão da disciplina, conforme identificados por Bobbio (1971):

- I. a procura por uma melhor forma de governo;
- II. a busca do fundamento do Estado e da justificação da obrigação política;
- III. a busca da natureza da política, melhor dito, da essência do “político”;
- IV. a análise da linguagem política.

Ainda de acordo com Bobbio, o tratamento filosófico que diferencia a filosofia política da ciência política está em ter “pelo menos um” dos seguintes elementos: 1) não ser empírico, porém dedutivo; 2) prescritivo ou normativo (justificativo); e 3) valorativo ou axiológico (atribuição de valores normativos). Observa-se como estes critérios são antípodas do método científico, e servem portanto para definir o tratamento filosófico em oposição a este: 1) o princípio da verificação; 2) a explicação como seu escopo; e 3) a isenção de valores (*Wertfreiheit*)⁴. Essa contraposição dicotômica, apesar de criticada, é expandida por Sartori para incluir outras características, sendo a mais importante a “operacionalidade e operatividade” da ciência, em oposição à uma “inaplicabilidade” da filosofia, i.e. a falta de uma *práxis*.

A tabela a seguir apresenta diametralmente as características, conforme identificadas por Bobbio e posteriormente expandidas por Sartori (com grifo), dos métodos filosófico e científico:

⁴ Refere-se aqui *Wertfreiheit* ao vocabulário científico isento de valores a nível linguístico.

Elementos do método filosófico	Elementos do método científico
Dedução lógica;	Princípio da verificação;
Prescritivo (justificativo);	Explicativo (descritivo);
Atribuição de valores (axiológico);	Isenção de valores (por neutralização);
<i>Caráter universal e fundamental;</i>	<i>Particularidade e cumulatividade;</i>
<i>Metafísica de essências;</i>	<i>Constatação de essências;</i>
<i>Inaplicabilidade operativa.</i>	<i>Operacionalidade e operatividade.</i>

Sartori admite, porém, que estes critérios bastam “como orientação”, e não respondem (tampouco confirmam ou negam a existência de) qual seria o *fundamentum divisionis* entre o método científico e filosófico. Para o autor, a filosofia se apresenta como “um *conteúdo* de saber e/ou como um *método* para a aquisição de saber” (p. 179); a ciência, não obstante, pressupõe igualmente um método (do grego *metos*: “por/através de”; e *hodos*: “caminho”) científico, critério que provocou o nascimento do pensamento científico e seu desdobramento do pensamento filosófico, nos séculos XVI a XVIII – período que compreende Bacon, Galileu e Newton⁵. Estes viriam a rumar a racionalidade científica pelo método analítico, iluminados pelo cartesianismo que inspiraria também da Enciclopédia (1751-) de Diderot ao Contrato Social (1762) de Rousseau, e com Locke viria a condicionar a racionalidade universal do Terceiro Estado francês até o pensamento kantiano, que precederia por alguns anos a Revolução Francesa.

Com efeito, Sartori observa que “o impacto das filosofias políticas sempre foi, e continua a ser, muito superior à influência do conhecimento científico da política” (p. 147), ao que dá três razões: 1) a filosofia proporciona *objetivos*; 2) uma inerente *eficácia persuasiva* com uma “visão total” da realidade; e 3) um *potencial de penetração* que a ciência não tem, de onde se extraem ideologias, utopias, crenças, religiões, ao contrário do conhecimento científico. “Por comparação, a filosofia é poesia, e a ciência é prosa” (p. 148)⁶, mas constituem ambas um todo.

⁵ Seria a passagem do que ainda era chamado de “filosofia natural” para o que hoje se apresenta como “física”, como evidenciado na escolha de Newton à sua obra de 1687, em que discute a ideia de gravidade: “Princípios Matemáticos da Filosofia Natural”, primeiro livro que marcaria o episteme do método newtoniano, que viriam a ser de grande influência para a filosofia de Kant e sua Crítica à Razão Pura (1781).

⁶ Observa-se como, em retrospectiva, Sartori demonstra-se desimpressionado com os avanços científicos da Era Espacial, ainda que a tenha acompanhado desde novo. Talvez este se deva em parte à letargia espacial europeia, que começara a despontar como terceira potência espacial somente em 1979, mesmo ano de publicação da obra aqui referida. Seria o início da construção do foguete Ariane pelo programa espacial europeu, lançado com êxito para o espaço dois anos depois, na Guiana Francesa.

2.2 A CIÊNCIA POLÍTICA

A expressão e a noção de “ciência política” podem ser precisadas, para Sartori, em função de duas variáveis: 1) o estado da organização do saber; e 2) o grau de diferenciação estrutural dos agregados humanos, já que:

- I. observa-se que a “ciência” constitui um todo com a filosofia - sendo o saber (*scire*) exprimido e conduzido nesta -, porém a noção de ciência torna-se mais precisa ao separar-se da noção de filosofia, pressupondo-se pois que um conhecimento científico tenha se destacado da *alma mater* que é o saber filosófico. Assim como é algo diverso da opinião, da teoria, da doutrina e da ideologia, a ciência é distinta também da filosofia.
- II. a noção de “política” qualifica tudo, e portanto nada tem de específico: a separação mais difícil é aquela entre o “político” e o “social” (âmbito da política x esfera da sociedade).

O autor expõe (p.186) dois elementos da ciência que a acrescem em seu método em relação ao método filosófico: a *investigação* (validação e elaboração da teoria) e a *dimensão operativa* (aplicabilidade prática da teoria). Ou ainda, em maior substância: “o que torna a filosofia e a ciência necessariamente diversas é, portanto, em última análise (...) o uso meta-empírico da linguagem (pela filosofia) (...) e um amplo vocabulário denotativo, isto é, observacional-descritivo (pela ciência).” (p. 186). E declara: “Se uma teoria é factível, deve demonstrá-lo pela ação” (p. 187).

Isto não deve, porém, ainda no pensamento de Sartori, implicar “uma subestimativa da 'eficácia prática' do filosofar, o que seria absurdo, já que é a filosofia que elabora as visões que temos do mundo” (p. 189). Observa, em contraste: “No seu conjunto a ciência se configura como uma 'explicação empírica' baseada em fatos, voltada para 'previsões' do tipo 'se então...', que constituem ao mesmo tempo sua verificação e sua dimensão operativa” (p. 190). É por essa razão que “o saber só é científico se suas hipóteses e generalizações são verificáveis, isto é, se podem ser controladas.” (p. 191)

Para o autor, é um dispêndio tentar definir uma ciência política “perene” - que tem início em Aristóteles, renasce em Maquiavel e se afirma autônoma e disciplinarmente desde o século XIX -, visto que a noção de ciência política varia em

função de ambos os termos em relação, que variam distintamente em ritmo e velocidade. “A ciência política dos anos quarenta parece antiquada em comparação com a ciência política dos anos sessenta”.

É a partir da década de 1950 que o método científico no estudo da política, ainda na visão de Sartori, começa a se mostrar, mais especificamente com as *behavioral sciences*: as ciências comportamentais, que depois definiram-se em separado como ciência política, sociologia, psicologia ou até mesmo economia, ou seja, um “método comum” *a priori* a todas as ciências humanas. É importante, porém, criticar tanto a “behaviorização” da política quanto a sua “juridicização” (isto é, com a escola legalística-institucional que é originalmente a doutrina do Estado, a *Staatslehre*). “Os behavioristas tinham razão de reagir ao 'legalismo', como tinham razão de afirmar que a política não é coextensiva ao âmbito do Estado, nem pode ser incorporada a ele. Almond, pesquisador behaviorista, define “estrutura” como “atividades observáveis que compõem o sistema político”; atividades que constituem estruturas enquanto “ocorrem com uma certa regularidade”. Por via deste conceito de estrutura política, esta desaparece reduzida a um papel que é a ideia das estruturas sociais, mas não das estruturas políticas determinadas pela ordenação jurídico-constitucional; na medida em que a política for negligenciada (ou porque considerada marginal, ou porque declarada heterônoma), escapará ao controle como uma força desgovernada. Por efeito, a behaviorização da ciência política põe em questão a autonomia da política, tratamento este que se reflete no objeto; essa ótica é, portanto, apropriada para se ver a vida social, mas não necessariamente o sistema político, escapando-lhe seu epicentro.

2.3 TEORIA, IDEOLOGIA, DOUTRINA E OPINIÃO

Ademais, faz-se necessário debater-se o que seria a teoria política *sui generis*, distinguindo-a para tanto dos demais termos que se enunciam elencados por Sartori: ideologia, doutrina e opinião.

Etimologicamente, *theorein* significa “ver”, portanto “teoria” significaria “visão”, enquanto o significado de ciência vem de *scire*, que denomina “saber”. A teoria, portanto, “pertence tanto à ciência quanto à filosofia”: é indicador apenas de um grau elevado de elaboração mental. No que tange o estudo da política, para Sartori, a doutrina está muitas vezes “sob a teoria (...) inclusive porque o título é atribuído também a propostas ou programas cujo fundamento teórico é menos importante do que a intenção concreta”. Encontra-se, pois, abaixo da teoria em *status* intelectual; quanto à

ideologia, admitem-se duas interpretações: a marxista, em que “tudo é ideologia salvo a ciência”; e a aceção não marxista, que designa o “subproduto simplificado de algumas filosofias ou doutrinas políticas”. E por fim, as opiniões – que salienta Sartori, assim como para as ideologias, às vezes “se caracterizam pela ausência de valor cognitivo”; e elabora por fim: “teorias, doutrinas e ideologias mantêm entre si, sobretudo, uma ordem hierárquica, que vai de um máximo a um mínimo de valor cognitivo e, (*sic*) inversamente de um mínimo a um máximo de valor voluntarista” (p. 181-183).

Para Sartori, a distinção entre “retrospecção” e “prospecção” permite esclarecer a situação da teoria política, a partir de uma reconstrução *ex post* que a insere numa zona intermediária entre a filosofia e a ciência, sem validade retrospectiva; e de um projetamento *ex ante* do conhecimento que ainda será produzido. Apresentam-se, portanto, duas alternativas: incluir a teoria na filosofia ou na ciência; ou mantê-la em separado de ambas as outras. Não obstante, “encontramos teorias políticas que não podem ser reduzidas a um ou a outro” (p. 183).

“A distinção filosofia-ciência não deve ser debitada ao passado; é uma alternativa que propomos hoje, com vistas ao futuro” (p. 183). A teoria política em si para Sartori apresenta-se retrospectivamente, então, como uma *tertium gens*, que preparou a filosofia política em seu movimento para a ciência política, não pretendendo-se aqui valorar positiva ou negativamente as características de cada método, uma vez que não há ciência sem teoria, i.e. não há *scire* sem *theorein*, ou um saber desprovido/que não apresenta uma visão inerente à sua concepção.

No que tange o futuro, Sartori entende que

”A teoria política, como um terceiro gênero, parece destinada à reabsorção. À medida que uma disciplina científica se consolida, desenvolve-se uma teoria endógena, fruto da reflexão que a ciência faz sobre si mesma. (...) Em caráter definitivo, são os cultores da ciência “pura” que produzem a teoria da própria ciência. E não há ciência completa que não seja ao mesmo tempo aplicada e teórica”. (ibidem, p.183)

“Se todas as ciências nascem afastando-se da filosofia, esse afastamento em muitos casos já não é necessário” (p. 178). Deve-se estar claro, portanto, que a dicotomia filosofia-ciência não tem, ao fim, validade retrospectiva, somente prospectiva: “a reconstrução *ex post* é entendida, sobretudo, como projetamento *ex ante*” (p. 184). Cabe agora, pois, debater-se a ciência política na contemporaneidade.

2.4 DO PROBLEMA AO MÉTODO E À TEORIA

Em uma publicação de sua autoria na revista “Political Theory” (2002), Shapiro realiza uma crítica (do grego *kritiké*: arte de julgar) crítica à ciência política na contemporaneidade que, segundo observa, deveria focar-se no problema para realizar uma determinada pesquisa, mas encontra-se hoje em sua motivação guiada ou pelo método (predições por via de análise de dados, por exemplo), ou pela teoria (observação cujo epíteto é “toda observação é disposta pela teoria”⁷). Para o cientista, a especialização e a interdisciplinaridade dos subcampos de estudo da ciência política geraram uma teoria radicalmente normativa (viés filosófico) ou empírica (viés científico) nos estudos “político-econômicos” americanos e comparativos; no “viés social” aplicado a teorias políticas de relações internacionais; e na “filosofia moral” aplicada a estudos de Teoria da Justiça influenciados por Rawls (1971).

Conforme observa Shapiro, e.g. em um estudo social hipotético sobre as razões que faria uma mulher dizer “sim” a uma proposta de casamento, poderia ela a priori estar:

- expressando amor verdadeiro;
- fazendo (ou falhando em fazer) o que seu pai ordenou;
- participando conforme esperado de um rito social;
- reproduzindo inconscientemente o heteropatriarcado;
- estar casando-se com o marido mais rico que pode;
- maximizando suas chances de reprodução genética.

Ao perguntar-se o porquê, o pesquisador lança mão de uma teoria a fim de explicar o fenômeno estudado, que em si circunscreve a visão a qual a explicação a alcançar terá de se submeter em seu desenvolvimento; trata-se, pois, de uma prerrogativa axiológica, o que não é por si uma característica negativa desde que se esteja consciente das limitações auto impostas por via deste método para a obtenção de conhecimento. A fins de exemplo, elencam-se algumas predisposições levantadas por Shapiro no momento deste estudo científico hipotético:

- Por que ela o ama? (predisposição a uma explicação biográfica)
- Por que ela (des)obedece o pai? (predisposição a uma explicação psicológica)

⁷ “All observation is theory-laden” (trad. livre).

- Por que ela participa do rito social? (predisposição a uma explicação antropológica)
- Por que ela inconscientemente reproduz o patriarcado? (predisposição a uma explicação em termos de ideologia e relação de poder)
- Por que ela faz o melhor que pode no mercado de casamentos? (predisposição a uma explicação em termos de interesse e escolha racional)
- Por que ela maximiza suas chances de reprodução genética? (predisposição a uma explicação social-biológica)

Da mesma forma, é possível fazer afirmações que se inclinam a diferentes perguntas, apesar de descreverem precisamente um mesmo cenário. As afirmações abaixo, por exemplo:

- O sistema westfaliano se baseia na norma da soberania nacional.
- O sistema westfaliano se baseia na norma do apartheid global.

São diferentes pela teoria (visão) a qual se adequam a fim de desenvolver um raciocínio que se impõe axiologicamente, característica do pensamento filosófico. Na teoria sociológica de Souza Santos, estes viriam a representar as epistemologias do norte e do sul; ou ainda:

- Quando maiorias substanciais em ambos partidos apoiam uma legislação, há um acordo bipartidário.
- Quando maiorias substanciais em ambos partidos apoiam uma legislação, há uma colusão restrigente à democracia.

São afirmações que levantam diferentes hipóteses e atribuem distintos valores normativos para a teoria democrática que se desenvolve. Trata-se, pois, de questionar quais são “as perguntas certas” (p. 615). Em direção a uma resposta, Shapiro sugere o método dialético, isto é,

(...) a two-step venture that starts when one shows that the accepted way of characterizing a piece of political reality fails to capture an important feature of what stands in need of explanation or justification. One then offers a

recharacterization that speaks to the inadequacies in the prior account.
(SHAPIRO, p. 615)

Ou seja: um movimento composto por tese, antítese e síntese. Visto que toda observação é inexoravelmente disposta pela teoria, os politólogos têm, portanto, a tarefa contínua de expor com cautela descrições já aceitas da realidade e reinterpretar o que já se conhece com o fim de alcançar novos problemas de pesquisa. “A ambição teórica sem pesquisa empírica poderá ser vazia, mas a pesquisa empírica sem ambição teórica será cega.” (SHAPIRO apud KANT, p. 613)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Numa extremidade, a ciência devora a política; na outra, a política devora a ciência” (SARTORI, p. 201). Com essa afirmação, Sartori enuncia a obrigação do politólogo de impedir que isso aconteça, reforçando a previsão de que o caminho da ciência política continuará árduo pelos tempos seguintes. Se a ciência é o *como*, este desfocaliza o *quê* e, sem cautela, termina por sufocá-lo; compreende-se, pois, a perspectiva de Sposito, Souza Santos e Shapiro sobre o conhecimento, a soberania epistêmica da ciência moderna e a pesquisa científica orientada pelo método/pela teoria.

Em tempos que os estudos dos polígrafos são hoje compreendidos como interdisciplinares, evocando-se uma interconexão das bases disciplinares do conhecimento científico, é de sumária importância a crítica levantada por Shapiro em direção às pesquisas dos cientistas políticos da modernidade e cuja argumentação encontra-se com as demais colocações expostas por antropólogos, sociólogos e filósofos do século XXI, em especial quanto aos avanços epistemológicos e suas reflexões sobre os paradigmas das ciências modernas. É necessário, para além da argumentação que fora exposta, levar o pensamento despontado por estes autores para as pesquisas científicas da atualidade, não obscurecendo ou enaltecendo as teorias correntes dos estudos da política, mas sim dando oportunidade a outras mais perspectivas que as acresçam em suas futuras investigações.

REFERÊNCIAS

- BOGEN, Jim (2014): “Theory and Observation in Science”, In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Edward N. Zalta, 2014.
- SANTOS, Boaventura de S. **Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 7ª ed. Porto: Portugal. 1999.
- SANTOS, Boaventura de S. **Um discurso sobre as ciências**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- SARTORI, G. **A Política**. Ed. UnB, Brasília, 1979.
- SHAPIRO, Ian. “Problems, Methods, and Theories in the Study of Politics, or What’s Wrong with Political Science and What to do About It”, In: **Political Theory**, v. 30, nº 4, 2002 (p. 596-619).
- SPOSITO, E. S. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.